

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de abril do ano 2016, nesta Comarca, no município de Luiz Antônio, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao presente mandado, Processo n.º 1000313-64.2016 em que figura como autor Zaner do Brasil S/A e, como requerido(a) Amapel Distribuidora de Papéis Ltda. Mé outros, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do seguinte bem abaixo descrito, a saber: 01(uma) arquadeira de caixa, modelo: TP-6000-1 n.º série: 1312015693, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 01(uma) embaladeira de resmas de papel, marca MagPress, equipada com motor Bonfiglioli, n.º série 10720110245, avaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 01(uma) cortadeira de papel, marca MagPress, equipada com motor WEG, n.º série 1008144770 de 3,7 Hp., avaliada em R\$ 27.000,00 (dezoito e setenta mil reais), todos em ótimo estado de conservação. Feita a penhora, nomeei fiel depositário 0(a) Sr.(a) Amarildo Estanislau Júnior, Representante da executada, que foi advertido em não abrir mão do bem, sem autorização deste Juízo. Em seguida lavrei o presente auto, que foi lido e achado conforme e é por mim assinado. Eu, Igor Alexey Lejawski, Oficial de Justiça, que o digitei e subscrevi.

O Oficial de Justiça,

Depositário.

Analdo Estanislau Júnior